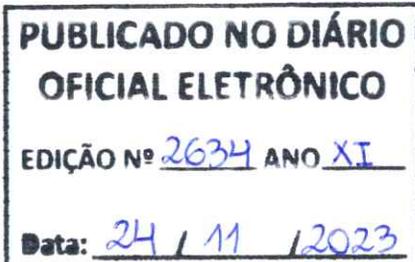




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 1.031/2023**

**DATA:** 24 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239 e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Protocolo nº 5.462/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, no período de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024**, à servidora **ANA CAROLINA GRANADO OTAVIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível A2, matrícula nº 4464/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.387.543-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período matutino, auxílio à servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **22 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.